



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 382, DE 17 DE JANEIRO DE 2024

A Reitora da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta no processo SEI nº 23072.262001/2023-01, Resolve:

Art. 1º Criar as Unidades Organizacionais subordinadas à estrutura da Escola de Arquitetura atribuindo as funções gratificadas do quadro de funções da UFMG, conforme apresentado a seguir:

UNIDADE ORGANIZACIONAL	UORG PAI - Código SIORG	Função
SEÇÃO ALMOXARIFADO	11754	01 (uma) função FG-04
SECRETARIA DO DEPARTAMENTO DE ANÁLISE CRÍTICA E HISTÓRICA DA ARQUITETURA E DO URBANISMO	34782	01 (uma) função FG-04
SECAO DE PESSOAL	11754	01 (uma) função FG-04
SECRETARIA DO DEPARTAMENTO DE PROJETOS	34783	01 (uma) função FG-04
SEÇÃO DE INFRAESTRUTURA E MANUTENCAO	11754	01 (uma) função FG-04
SECRETARIA DO COLEGIADO CURSO PÓS-GRADUAÇÃO AMBIENTE CONSTRUÍDO PATRIMÔNIO SUSTENTÁVEL	11754	01 (uma) função FG-05
SECRETARIA DO DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DESIGN	34785	01 (uma) função FG-05
SECRETARIA DO COLEGIADO POS-GRADUAÇÃO ARQUITETURA E URBANISMO	11754	01 (uma) função FG-05
SECRETARIA DO DEPARTAMENTO DE URBANISMO	34786	01 (uma) função FG-06
SEÇÃO PATRIMONIO	11754	01 (uma) função FG-06

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profª Sandra Regina Goulart Almeida
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Regina Goulart Almeida, Reitora**, em 18/01/2024, às 18:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2968566** e o código CRC **3B175076**.